



EDITAL N.º 03/2015

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES CRIATIVAS E CULTURAIS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013 do Conselho Universitário (CONSUNI), e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002637/2014-11, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Atividades Criativas e Culturais.

1 OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Atividades Criativas e Culturais.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2015, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq ou **currículo vitae**.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ ÚNICO A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento

(AR), para o endereço da UNIPAMPA – Campus São Borja, situada na Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS – CEP: 97670-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA – Campus São Borja, situada na Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período de 09 de fevereiro a 01 de março de 2015.

Art. 7º O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do Curso e da PROPG.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Atividades Criativas e Culturais, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11º O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12º Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

Art. 13º A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Atividades Criativas e Culturais obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Prova escrita (peso 6), em data e local conforme indicado no Art. 14º.

IMPORTANTE:

- A prova escrita é de caráter eliminatório. Serão aprovados para a próxima etapa, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior a 6 (seis) na prova escrita valendo 10 (dez) pontos. As pontuações estão descritas no anexo I deste edital.

- A prova escrita será composta por 03 (três) questões dissertativas, com base nas referências bibliográficas descritas no anexo II deste edital.

- O resultado será divulgado conforme calendário do item 6 deste edital, acompanhado do cronograma de entrevistas.

b) Entrevista, análise do currículo e histórico escolar (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no anexo III deste edital.

§ 1º A nota final do candidato será atribuída pela média ponderada do entrevista/currículo/histórico e da prova escrita:

(Média={ (Nota da entrevista/currículo/histórico x 4) + (Nota da Prova Escrita x 6) }/10).

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na prova escrita; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

Art. 14º A prova escrita será realizada no dia 07 de março de 2015, com início às 09h e duração máxima de 04 horas, em **sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS.

Art. 15º A entrevista/currículo/histórico será realizada entre os dias 16 e 17 de março de 2015 com duração máxima de 20 minutos, em **sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS.

§ 1º O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início das etapas do processo de seleção, caso contrário será automaticamente desclassificado do processo.

§ 2º O número das salas para a prova e entrevista/currículo/histórico, bem como horários das entrevistas serão divulgados no site do Curso em tempo não inferior à 24h antes do processo.

§ 3º Os recursos para cada etapa (homologação, prova escrita e entrevista/currículo/histórico) deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail marcelasilva@unipampa.edu.br respeitando os prazos indicados na seção 6 DATAS IMPORTANTES.

§ 4º Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Curso.

4 DOS RESULTADOS

Art. 16º A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 18 de março de 2015, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

Art. 17º Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail marcelasilva@unipampa.edu.br

§ ÚNICO Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Curso.

5 DA MATRÍCULA

Art. 18º Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

Art. 19º As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por

meio de procuração oficial, no período previsto de 24 a 25 de março de 2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja (endereço da UNIPAMPA – Campus São Borja, situada na Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20º O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 21º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 01/03/2015.
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 03/03/2015.
- c) Período para recursos: 04 e 05/03/2015.
- d) Data da prova escrita: 07/03/2015.
- e) Divulgação dos resultados da prova escrita: até o dia 10/03/2015.
- f) Período para recursos da prova escrita: 11 e 12/03/2015.
- g) Divulgação do cronograma de entrevistas: 13/03/2015.
- h) Realização das entrevistas: 16 e 17/03/2015.
- i) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 18/03/2015.
- j) Período para recursos: 19 e 20/03/2015.
- k) Divulgação dos resultados finais: até o dia 23/03/2015.
- l) Período de matrícula: 24 e 25/03/2015.
- m) Data de início do curso: 27 de março de 2015.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus da UNIPAMPA em São Borja, situada na Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 23º O Curso tem duração prevista de 18 (dezoito) meses.

Art. 24º Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus São Borja, através do endereço Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS, ou telefone (55) 3430 4323 ou por meio do endereço eletrônico marcelasilva@unipampa.edu.br.

Art. 25º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Atividades Criativas e Culturais.

Art. 26º Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação– Especialização em Atividades Criativas e Culturais.

Bagé, 09 de Janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I
TABELA PARA ANÁLISE DA PROVA ESCRITA

Aspecto observado:	Peso:
Conhecimento do tema proposto utilizando como base as referências apresentadas no edital	4,0
Coerência no desenvolvimento das ideias e dos argumentos	3,0
Domínio da língua portuguesa	3,0

ANEXO II
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

- **Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações – 2011 a 2014 do Ministério da Cultura.** (Capítulos II e III das páginas 21 a 35).

Disponível em:

<<http://www.cultura.gov.br/documents/10913/636523/PLANO+DA+SECRETARIA+DA+ECONOMIA+CRIATIVA/81dd57b6-e43b-43ec-93cf-2a29be1dd071>>.

- YÚDICE, George. **A Conveniência da Cultura:** usos da cultura na era global. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004. (Introdução e Capítulo I).

- CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas:** estratégias para entrar e sair da Modernidade. São Paulo: EDUSP, 2008. (Introdução, Entrada e Capítulo III).

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA/CURRÍCULO/HISTÓRICO ESCOLAR

Aspecto observado:	Peso:
Capacidade de argumentação sobre a temática "Atividades criativas e culturais"	2,5
Interesse e motivações do candidato	2,5
Pertinência do currículo em relação à área de concentração do pós	2,5
Proposição de pesquisa ou atividade de extensão com a realização do curso.	2,5